

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 191

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 2173/2025 - GP, de 07 de outubro de 2025.

Nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e considerando a Lei Municipal 1.632 de 01 de junho de 2017, que dispõe sobre a política municipal de atendimento as pessoas idosas,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo para composição do Conselho Municipal do Idoso deste município de São Gonçalo do Amarante-RN, para o mandato 2025 - 2027, conforme detalhamento abaixo:

#### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e das Pessoas com Deficiência

Titular - Cilene Barros de Lima

Suplente - Ellen Keslen Melo da Silva Soares

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Rafaela dos Santos Ilário

Suplente - Mikaelle Taciana da Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Leila de Andrade Rodrigues

Suplente - Luiza Antônia Oliveira da Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular - Deise Maria Rocha de Lima

Suplente - Douglas Ramos Pimenta

e) Representantes da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Titular - Gesiane Tenório da Silva Fernandes

Suplente - Maria Aparecida de Araújo Silva

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular - Alexandre dos Santos Silva

Suplente - Nelson Coelho da Silva

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes das entidades de atendimento ao idoso

Titular - Janaína Maria Macpessoa de Albuquerque

Suplente - Vinicius Macpessoa de Albuquerque Silva

b) Representantes das entidades de atendimento ao idoso

Titular - Bianca Mikael Almeida de Moraes Andrade

Suplente - Maria da Paz Pimenta Silva

c) Representantes idosos da Zona Rural

Titular - Simone Katiane Silva Damasceno Santos

Suplente - Luciene Xavier Simplicio

d) Representantes da Zona Urbana

Titular - Ângela Isabel Silva Macedo

Suplente - Ivaneide do Nascimento Leite

e) Representantes dos trabalhadores na área de atendimento ao idoso

Titular - Edineide Nunes da Silva

Suplente - Joselia Maria Campos Bezerra

f) Representantes dos trabalhadores atendimento ao idoso

Titular - Tazia Maria das Chagas Dantas

Suplente - Raimunda Ferreira Alves

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal do Idoso, são devidamente estabelecidas através da Lei Municipal nº 1.632, de 01/06/2017.

Art. 3º. O serviço prestado pelos conselheiros será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 2174/2025 - GP, de 07 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 129 de 28 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de apoio pedagógico para desenvolvimentos dos projetos na área educacional;

CONSIDERANDO, por fim, a excepcional necessidade de interesse público, nos termos do art. 5º, inciso IX, in fine, do Decreto 1981, de 09 de julho de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JORGE WILKERSON RODRIGUES DANTAS, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO ESCOLAR DE POLO V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO NO PROJETO FALA MAIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 2175/2025 - GP, de 07 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69 de 30 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANNA KÁTIA SILVA FONSECA do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 2176/2025 - GP, de 07 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 129 de 28 de fevereiro de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MAYCKON PATRÍCIO DA SILVA, em substituição à exoneração correspondente à portaria nº 2175/2025 - GP, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal